



PORTARIA Nº006/2019 - CSA

10 de abril de 2019

O Presidente da Comissão de Seleção e Admissão (CSA) do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD/UFPI), *ad referendum* da Comissão, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a consulta aos integrantes da CSA/PPGD, titulares e suplente, bem como ao Coordenador do PPGD e ao Superintendente da Seleção,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a bancas examinadora da Etapa 5 (prova de títulos) da seleção para ingresso no mestrado em direito da UFPI, regida pelos editais nº001/2019, nº002/2019 e nº003/2019.

Art. 2º A banca examinadora terá a seguinte composição:

- I – Éfren Paulo Porfírio de Sá Lima (presidente);
- II - Sebastião Patrício Mendes da Costa (titular);
- III - Cleber de Deus Pereira da Silva (suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Mural do PPGD.

Teresina, 10 de abril de 2019.

CSA/PPGD